

DECRETO Nº 2.331, de 07 de novembro de 1.983

"Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, autorizado pela Lei nº 1.317, de 08 de novembro de 1.982W.

MAKOTO IGUCHI, Prefeito Municipal de Ferraz de Vasconcelos, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica aberto no Departamento de Contabilidade e Orçamento, um crédito adicional de Cr\$.4.100.000,00 (quatro milhões e cem mil cruzeiros), para suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

03	COORDENADORIA GERAL	
03.02	Setor de Educação e Cultura	
08.42.188.2.005	Manutenção do Ensino de 1º Grau	
3.1.2.0	Material de consumo.....Cr\$.	500.000,00
07	DEPARTAMENTO DE OBRAS	
07.02	Div.de Obras e Serv.Municipais	
10.60.326.2.011	Manutenção dos Serviços	
4.1.2.0	Equip.e material permanente....Cr\$.	340.000,00
08	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
08.01	Recursos sob superv.da Coord.Geral.	
15.84.494.2.016	Recolhimento ao Pasep	
3.2.8.0	Pasep.....Cr\$.	<u>3.260.000,00</u>
	- total.....Cr\$.	4.100.000,00

ARTIGO 2º - O crédito aberto no artigo anterior, será coberto com o recurso proveniente da redução do Orçamento vigente na mesma importância:

02	GABINETE DO PREFEITO	
02.01	Gabinete do Prefeito	
03.07.020.2.003	Manutenção da Unidade	
3.1.1.1	Pessoal civil.....Cr\$.	4.100.000,00

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de
continua....

Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

170

Estado de São Paulo Decreto nº 2.331/83

continuação - fls. 2

sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ferraz de Vasconcelos, 07 de novembro de 1.983



MAKOTO IGUCHI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no Depto. de Administração - Divisão de Expediente e Documentação e publicado na Portaria Municipal na mesma data.



EDUARDO ASPASIO

CHEFE DIV. EXP. DOCUM.

ea.